



Estado da Paraíba
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE S. JOSÉ DA L. TAPADA
CNPJ nº 12.723.342/0001-19

ANTEPROJETO DE LEI Nº 12/2026

Denomina de “Maria de Lourdes Saraiva Silva”, Sala Maker localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Marlene Marques Rufino nesta cidade de São José da Lagoa Tapada/PB, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Maria de Lourdes Saraiva Silva”, a Sala Maker localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Marlene Marques Rufino, nesta cidade.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
São José da Lagoa Tapada, em 09 de outubro de 2026.

Jucélio Mendes de Sá
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo prestar uma justa homenagem à senhora Maria de Lourdes Saraiva Silva, profissional que dedicou muitos anos de sua vida à educação e ao serviço público do município de São José da Lagoa Tapada.

Pedagoga por formação e, sobretudo, por vocação, Maria de Lourdes construiu uma trajetória marcada pelo compromisso, pela dedicação e pelo amor à educação. Durante os anos em que prestou seus serviços ao município, contribuiu de maneira significativa para a formação de crianças e jovens, deixando sua marca na história da educação de nossa cidade.

Foi uma grande defensora da educação, acreditando que o conhecimento é uma das principais ferramentas para transformar vidas e construir uma sociedade melhor. Seu trabalho ultrapassou os limites de uma profissão, tornando-se uma verdadeira missão de servir, ensinar e contribuir para o desenvolvimento do nosso município.

Por toda sua dedicação, pelos relevantes serviços prestados e pelo legado deixado na educação de São José da Lagoa Tapada, consideramos mais do que justa esta homenagem, como forma de reconhecer publicamente uma mulher que dedicou parte importante de sua vida ao crescimento e à formação de nossa comunidade. Que este reconhecimento sirva também para eternizar a importância de sua contribuição e para que as futuras gerações conheçam e valorizem aqueles que ajudaram a construir a história da educação do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de

São José da Lagoa Tapada, em 09 de outubro de 2026.

Jucélio Mendes de Sá

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

DECLARAÇÃO

Eu, André Whelyson Lopes Sobrinho, Diretor de Gestão Pública do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, no uso das atribuições que me são conferidas, e nos limites da minha competência, declaro, para os devidos fins que a sala de robótica localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Marlene Marques Rufino, localizada na Rua Antônio Gregório de Lacerda, Bairro Sanhouar não possui denominação oficial.

São José da Lagoa Tapada – PB, 30 de setembro de 2026.

ANDRE WHELYSON LOPES SOBRINHO
Diretor de Gestão Urbana
Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada – PB



Endereço: Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro
São José da Lagoa Tapada - PB | CEP: 58.815-000
Site: <https://www.saojoselt.pb.gov.br/>